

MENSAGEM - Nº 4694
(10 DE NOVEMBRO DE 2021)

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

Trago a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei que versa sobre: **INSTITUI O REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS; FIXA O LIMITE MÁXIMO PARA A CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES PELO REGIME DE PREVIDÊNCIA DE QUE TRATA O ART. 40 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; AUTORIZA A ADESÃO A PLANO DE BENEFÍCIOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A elaboração deste Projeto de Lei visa buscar a autorização desta Casa Legislativa para fins de organizar o regime de Previdência Complementar, cujo o prazo constitucional para sua implantação é de 13 de novembro de 2021, portanto, requer o regime de urgência ao presente projeto na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal.

Diante ao exposto, rogamos aos nobres Vereadores pela aprovação do Projeto de Lei em comento.

GILMAR SOARES

VICENTE:32645913830

Assinado de forma digital por

GILMAR SOARES

VICENTE:32645913830

Dados: 2021.11.10 15:23:03 -03'00'

GILMAR SOARES VICENTE
-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS-